

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À
MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - CHAMADA
PÚBLICA 17/2022-FA**

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná – AITEC, por intermédio de sua Diretora regularmente nomeada através da Portaria nº188/2022, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, considerando as seguintes disposições:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA BOLSA:

1.1 Número de vagas: 02 (duas);

1.2 Perfil destinado a vaga nº 1: Advogado(a) devidamente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, desde que tenha concluído sua graduação em instituição de ensino superior do Paraná, sendo vedada a acumulação de vínculo empregatício ou recebimento de bolsa;

1.3 Perfil destinado a vaga nº 2: Graduação em ensino superior, de preferência com experiência em Inovação, desde que tenha concluído sua graduação em instituição de ensino superior do Paraná, sendo vedada a acumulação de vínculo empregatício ou recebimento de bolsa;

1.4 Valor de cada bolsa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

1.5 Duração da bolsa: Até o final da execução do projeto vinculado ao edital, previsto para 12 (doze) meses para cada vaga;

1.6 Dedicção: 40 (quarenta) horas semanais;

1.7 Atividades desempenhadas para a vaga nº 1: Atuação administrativa e jurídica no gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica, lidando com processos e demandas de proteção intelectual, contratos, projetos inovadores desenvolvidos no âmbito da Universidade e demais atividades conexas;

1.8 Atividades desempenhadas para a vaga nº 2: Atuação administrativa no gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica, lidando com processos relacionados a inovação desenvolvidos no âmbito da Universidade e demais atividades conexas;

1.9 Local: AITEC-UENP.

2. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

2.1 A inscrição é gratuita, com realização no período de 25/01/2023 à 01/02/2023, exclusivamente mediante preenchimento do formulário e envio de documentos, que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/KTyZGDxiAQfGFILb8>

2.2 A ausência de envio de quaisquer dos documentos ou informações solicitadas no formulário ensejará na desconsideração da inscrição. Os candidatos responsabilizam-se pelas informações de contato prestadas, únicas aptas para as comunicações decorrentes neste edital.

2.3 Os documentos enviados pelo formulário deverão ser apresentados em conformidade com seus originais, responsabilizando-se penalmente o candidato pela sua veracidade.

2.4 A homologação das inscrições será realizada em 02 de fevereiro de 2023, mediante contato com os candidatos via e-mail para a confirmação do agendamento da data e horário das suas respectivas entrevistas, que acontecerão conforme as disposições do item 3.

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista e análise de currículo, em fase única a ocorrer no dia 03 de fevereiro de 2023, conforme horários agendados e instruções encaminhadas na etapa de homologação.

3.2 Os candidatos responsabilizam-se em comparecer na entrevista.

4. RESULTADO FINAL E RECURSOS:

4.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado em edital próprio a partir do dia 05 de fevereiro de 2023.

4.2 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até as 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2023, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço aitec@uenp.edu.br.

4.3 O recurso será julgado pela direção da AITEC, com resultado publicado no dia 06 de fevereiro de 2023, mediante edital próprio.

5. INÍCIO DO CONTRATO:

5.1 A AITEC entrará em contato com os(as) selecionado(as) para demais informações sobre o início das atividades após a assinatura do convênio com a Fundação Araucária.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Eventuais casos omissos serão decididos e resolvidos pela direção da AITEC.

Bandeirantes-PR, em 24 de janeiro de 2023.



**PROF^a. DR^a. MAYRA COSTA DA CRUZ GALLO DE CARVALHO
DIRETORA DA AITEC**